CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

04/06/2018 (Segunda-feira) – 19h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária do dia 23 de maio de 2018.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 37/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais, com fulcro no art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerem a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 09/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2018 e dá outras providências".

***

(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2018 e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER DA ASSESSORIA CONTÁBIL: "Parecer favorável a continuidade de seu trâmite legislativo".

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: "Favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2018".

CONCLUSÃO DOS RELATORES: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2018".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: "Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 09/2018".

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: "Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 09/2018".

***

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi – COMTUR e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER DA ASSESSORIA CONTÁBIL: "Parecer favorável a continuidade de seu trâmite legislativo".

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: "Favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2018".

CONCLUSÃO DOS RELATORES: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2018 e da Mensagem Modificativa ao referido projeto".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: "Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e

técnica legislativa do Projeto de Lei nº 12/2018 e da Mensagem Modificativa ao referido projeto".

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: "Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 12/2018 e da Mensagem Modificativa ao referido projeto".

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: "Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 12/2018 e da Mensagem Modificativa ao referido projeto".

***

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 38/2018 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem que o **Projeto de Lei nº 13/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Concede reajuste de vencimentos aos Profissionais do Magistério do Município de Piumhi e dá outras providências", seja apreciado **em única discussão e votação** na 18ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de junho de 2018 (segunda-feira), tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto em regime de urgência.

***

(1ª/ÚNICA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Concede reajuste de vencimentos aos Profissionais do Magistério do Município de Piumhi e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER DA ASSESSORIA CONTÁBIL: "Parecer favorável a continuidade de seu trâmite legislativo".

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: "Favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2018".

CONCLUSÃO DOS RELATORES: "Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2018".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: "Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e

técnica legislativa do Projeto de Lei nº 13/2018".

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: "Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 13/2018".

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 04/06/2018 (Segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 30 de maio de 2018.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 30/05/2018
Data da publicação: 30/05/2018